



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO
“INICIAÇÃO AO VIOLÃO POPULAR”.
EDITAL Nº 06 /2019**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Ouricuri, torna pública a abertura das inscrições para curso **Iniciação ao Violão Popular** na modalidade de curso livre de extensão, conforme o disposto a seguir:
- II. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente edital destina 16 vagas para o curso livre de extensão “Iniciação ao Violão Popular”, conforme quadro descritivo a seguir:

TURMA	VAGAS	HORARIO
TURMA 1	8	TARDE
TURMA 2	8	NOITE

2.2 Serão destinadas 8 vagas para os alunos e servidores da instituição e 8 vagas para a comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no [link](https://docs.google.com/forms/d/15oWeX0d5_bKLMYBbizpWS75fEeR7NzMdTkbYObkWpk/edit?usp=sharing) https://docs.google.com/forms/d/15oWeX0d5_bKLMYBbizpWS75fEeR7NzMdTkbYObkWpk/edit?usp=sharing , no período de 10/06/2019 a 13/06/2019.

3.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar, exclusivamente em formato PDF, os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

a)RG(frente e verso) e CPF;

b) Comprovante de escolaridade emitido por instituição oficial (declaração ou histórico escolar)

3.3 Cada candidato somente poderá realizar uma inscrição, escolhendo uma das opções disponíveis no formulário eletrônico.

3.4 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Possuir disponibilidade para frequentar o curso no dia e horário determinado neste edital;
2. Não precisa ter conhecimento prévio sobre o instrumento;
3. Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO.

As aulas terão início no dia 17 de junho de 2019 e término no dia 05 de agosto de 2019

TURMA	TURNO	HORÁRIO	LOCAL
Turma 01	Tarde	Segunda-feira 17:00 as 18:30	Campus Ouricuri Sala de Artes
Turma 02	Noite	Segunda-feira 19:00 as 20:30	Campus Ouricuri Sala de Artes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MODULO 1

- Conhecimento do instrumento
- Postura e sustentação
- Cifras
- Acordes maiores

MODULO 2

- Acordes menores
- Levadas rítmicas (Rock, Reggae e balada)
- Práticas de repertório

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase por meio de sorteio.

7.2 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

7.3 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

- f) Não atender ao disposto estabelecido no item 4;
- g) Não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 3.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

8.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/our-editais?id=8735> e no mural do campus Ouricuri.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de Inscrições	10/06 a 13/06/2019
Sorteio	14/06/2019 as 10:00 horas na sala da coordenação de extensão
Divulgação do resultado	14/06/2019 até as 17:00
Início do curso	17/06/2019
Termino do curso	05/06/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE.

10.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI

10.3 O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

10.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

10.5 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos inscritos e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

10.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

10.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró-reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

10.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Ouricuri, 07 de junho de 2019.

Rejane Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral